



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2025

ATO Nº 042-CCCCFO-PM/2025

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CERTAME

O COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0126/2024-CG, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 18.121, de 11 de junho de 2024, transcrita no BOL PM Nº 110, de 11 de junho de 2024; e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, **RESOLVE:**

1. **REINTEGRAR** ao Certame, nas vagas destinadas à população negra, em razão de Decisão Judicial acostada aos autos do **Processo Nº 0801075-87.2025.8.15.2001**, o candidato **HELENEL CARVALHO FILHO**, o qual foi ELIMINADO do Concurso Público para o CFO/PM/2025 no Exame Intelectual, conforme subitem 11.2, do Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025.

2. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

3. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB, endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

Cabedelo-PB, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
Coordenador-Geral



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 18/11/2025 - 16:02hs.
Documento Nº: 9457995.78497435-9409 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9457995.78497435-9409>



CPM0FN202594148A